



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 26, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO ESTADUAL SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 41, inciso XVIII, do [Regimento Interno Administrativo do MPF](#), aprovado pela [Portaria nº 382, de 05 de maio de 2015](#), RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo elencados, como fiscal e fiscal substituto de contrato, responsáveis por acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo firmado pela Procuradoria da República no Distrito Federal, conforme a [Portaria PRDF nº 307, de 22 de dezembro de 2011](#) e suas alterações:

INSTRUMENTO	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO DO CONTRATO	FISCAL	SUBSTITUTO
CONTRATO DE ADESÃO	NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A	Fornecimento de energia elétrica	RICARDO SANDERSON DE AGUIAR MATRÍCULA: 28104	WALLAS OLIVEIRA DE CASTRO MATRÍCULA: 31627

Art. 2º - O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência dos contratos administrativos, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 3º - Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 4º - A chefia imediata do fiscal e de seu substituto deve comunicar, imediatamente, ao(à) Coordenador(a) de Administração sobre a necessidade de substituição dos servidores designados e, previamente, sobre os seus afastamentos.

Art. 5º - Fica revogada a [Portaria n. 30, de 29 de janeiro de 2020](#), publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico (DMPF-E) de 30 de janeiro de 2020.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO MENDES SOARES  
Secretário Estadual Substituto

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 27 jan. 2022. Caderno Administrativo, p. 12-13.](#)